



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 012 ao Projeto
de Lei do Poder Executivo nº 016, de 31 de
maio de 2021.

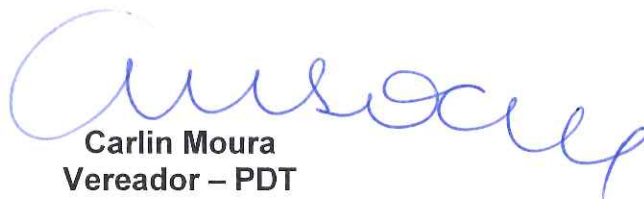
*"Suprime o art. 5º do PL 016/2021, de
autoria do Executivo".*

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 016, de 31 de maio de 2021.

Contagem, 28 de junho de 2021.

Às Comissões competentes.


Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura